

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da CT-AS - 29/08/2024 - 09h00 Reunião por videoconferência – Google Meet

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABAS	Didier Gastmans (T)
AEAAV	Hélio Bortoletto Júnior (S)
ASSEMAE	Edemilton Rodrigues da Rocha (T) Tarciani Benedita baia Santos (S)
BRK Ambiental Limeira	Matheus de Lima Silva (S)
CATI	Ricardo Stipp Paterniani (T)
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno (T)
Consórcio Pirai	Francisco Antônio Moschini (T)
CPRM/SBG	Andréa Segura Franzini (T)
DAAE Rio Claro	Gustavo Nunes (S)
DAEE	Júlia Octaviano Noale (T) Deborah do Valle Nuvens Lunardi (S)
Edison da	Letícia dos Santos Daleffe (S) Ygtea Ciriano Castellano (S)
INEVAT	Francisco Antônio Moschini (T)
IPA	Sibele Ezaki (T) Mara Akie Iritani (S)
IPEL	Willian Barroso (S)
IPT	José Luiz Albuquerque Filho (T)
P.M de Jaguariúna	Paulo Roberto Iamarino (T) Gleice Giovanna Ap. B. Montagna (S)
P.M de Limeira	Ariane Fernanda dos Santos (T)
SAA	Ricardo Stipp Paterniani (T)
SABESP	Mariza Fernanda da Silva (T)
SANASA	Edemilton Rodrigues da Rocha (T) Tarciani Benedita baia Santos (S)
SANEBAVI	Mara Letelien Leite Reis (T)
UNESP/CEA	Didier Gastmans (T)
UNICAMP	Renata Castagnato (T)
YPÊ Salto	Jéssica Danielly dos Reis Glisotte (T)

Membros ausentes	
Entidade	
DAE Jundiá	
Fundação Florestal	
P.M de Salto	

Demais presentes	
Entidade	Representante
Agência das Bacias PCJ	Aline Sebuske
	Ana Oliveira
	André Figols
	Debora Lavoura
	Diego Soares
	Kaique Barreto

	Karla Romão
	Rebeca Silva
	Rosa Cardoso
	Vanessa Longato
FT-UNICAMP	Murilo Cesar Lucas

(T) - Titular (S) - Suplente (C) - Convidado

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2024, realizou-se por meio de videoconferência na plataforma *Google Meet*, a 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS) dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica, em 21 de agosto de 2024 e complementada em 28 de agosto de 2024. **2. Abertura da 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas:** A abertura da reunião foi realizada pela coordenadora da CT-AS, Sra. Mariza Fernanda da Silva, representante da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (SABESP), que agradeceu a presença de todos e informou aos presentes a existência de quórum para o início da reunião. Na sequência, foi passado um vídeo elaborado pela Agência das Bacias PCJ com orientações gerais, registro de presença e outras ações para participação durante a reunião. Após o vídeo, a Sra. Mariza comentou que adiantaria o item de pauta referente a palestra do Sr. José Luiz Albuquerque devido a um compromisso que ele teria na sequência. **3. Apresentação sobre o Aquífero Guarani – José Luiz Albuquerque Filho:** A Sra. Mariza explanou que está planejando uma visita técnica a um afloramento do Aquífero Guarani para a próxima reunião da CT-AS, e neste sentido, julgou interessante os membros obterem mais conhecimento sobre ele, tendo em vista o melhor aproveitamento da visita. Na sequência passou a palavra para o Sr. José Luiz de Albuquerque Filho, representante do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). O Sr. José Luiz iniciou sua apresentação comentando sobre a importância do Aquífero Guarani no abastecimento público, mencionou que há cidades no Estado de São Paulo que dependem de 70% (setenta por cento) ou mais de água subterrânea (isto considerando-se apenas áreas em cima de áreas de afloramentos). A seguir, explicou

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da CT-AS - 29/08/2024 - 09h00 Reunião por videoconferência – Google Meet

que faria a Apresentação do Projeto Técnico “Diagnóstico Ambiental para Subsídio ao Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Zona de Afloramento do Sistema Aquífero Guarani no Estado de São Paulo (PDPA-SAG)”. Explicou que a sigla PDPA-SAG tem origem na [Lei nº 9.866, de 28 de novembro de 1997](#), a qual “Dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo e dá outras providências”. Na sequência contextualizou que o projeto foi desenvolvido em virtude do Plano Estadual de Recursos Hídricos - [Lei Estadual nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016](#), e explicou que por volta do ano de 2008 verificou-se a necessidade de desenvolver um trabalho englobando toda a área de afloramento/recarga do Guarani, no sentido de estabelecer um instrumento de proteção, articulação e integração, considerando que estas áreas de afloramento/recarga estão presentes em diferentes Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs). Detalhou que sua apresentação estaria dividida em três blocos. No bloco inicial, fez uma breve contextualização/motivação, onde comentou a respeito dos aspectos da Política Estadual de Recursos Hídricos e as leis citadas acima. Apresentou um roteiro estratégico de políticas públicas, explicando que a partir das Políticas, são desenvolvidos os Planos, Programas e Projetos. Como exemplo desse roteiro citou a Política Estadual de Recursos Hídricos ([Lei Estadual nº 7663/91](#)), o Plano Estadual de Recursos Hídricos, Programas de Duração Continuada (PDCs) e Projeto ou ação (no caso de São Paulo, os chamados Empreendimentos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)). Após a contextualização, deu início ao segundo bloco, onde falaria especificamente sobre o Plano de Desenvolvimento de Proteção Ambiental para Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais do Sistema Aquífero Guarani ([PDPA-APRM-SAG](#)). Primeiramente, apresentou os informes gerais do projeto, como executores, colaboradores, financiadores e responsáveis pelo acompanhamento. Seguiu explicando, que por um lado temos o Aquífero Guarani, que é uma área de afloramento/recarga

vulnerável, o maior manancial do estado e está passando por crescente uso no abastecimento público. Por outro lado, temos a Lei Estadual 9.866/97, que visa a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado. Neste contexto, a elaboração do PDPA-SAG, tem como objetivo: **i.** preservar, conservar e recuperar o SAG; **ii.** promover a gestão participativa; **iii.** ações de preservação e proteção com o uso e ocupação do solo; **iv.** ações de preservação e proteção com o desenvolvimento socioeconômico e; **v.** integrar os programas e políticas habitacionais à preservação do meio ambiente. Em seguida, apresentou um mapa que ilustra toda a área em que o Aquífero Guarani está presente e explicou que além de vários estados brasileiros, se estende por outros três países. Destacou o Estado de São Paulo e as áreas em que ocorrem afloramentos/recargas. Mencionou que a Área de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) proposta possui cerca de 26.100 Km² (vinte e seis mil e cem quilômetros quadrados) e envolve 7 (sete) UGRHIs. Em outro mapa, destacou a UGRHI 5, em que estão localizadas as Bacias PCJ. Seguiu explanando a estratégia de estudo, dividida em 3 partes: **i.** território (diagnóstico); **ii.** análise (dados de poços tubulares, avaliação da disponibilidade e qualidade e avaliação do perigo de contaminação) e; **iii.** resultados (identificação de áreas frágeis e vulneráveis). Comentou sobre a criação de um banco de dados de poços tubulares em um Sistema de Informação Geográfica (SIG), sobre os poços visitados e os poços amostrados. Com os dados obtidos, explicou que foi realizado, através do Método GOD, o mapeamento da vulnerabilidade à contaminação do Guarani. Através de ilustrações de mapas apresentou também a área de perigo de contaminação por fontes difusas e as áreas de intervenção. Explanou sobre as áreas de restrição à ocupação, áreas de ocupação dirigida e áreas de recuperação ambiental. A partir das informações levantadas estabeleceu-se as diretrizes do PDPA-SAG: **i.** saneamento ambiental; **ii.** garantia da disponibilidade hídrica; **iii.** disciplinamento das atividades com potencial de contaminação; **iv.** manutenção e preservação dos remanescentes de vegetação; **v.** prevenção dos processos de dinâmica

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da CT-AS - 29/08/2024 - 09h00 Reunião por videoconferência – Google Meet

superficial e **vi.** orientação para boas práticas agrícolas. Na sequência, comentou brevemente sobre as diretrizes para as áreas de intervenção, e apresentou uma tabela que correlaciona as diretrizes gerais do PDPA-SAG com os Programas de Duração Continuada (PDCs). Na sequência, o Sr. José Luiz seguiu para o bloco final de sua apresentação, com as considerações finais: conclusões, recomendações, desafios e próximos passos sugeridos. Como conclusões, citou que o PDPA-SAG: **i.** é o primeiro PDPA desenvolvido no Estado de São Paulo visando a proteção de um manancial subterrâneo; **ii.** busca contribuir para um novo modelo de gestão coordenada; **iii.** o mapeamento da vulnerabilidade, do perigo de contaminação e das áreas de intervenção são importantes ferramentas de gestão e; **iv.** os mapeamentos devem servir de suporte para a tomada de decisão dos gestores. Em recomendações mencionou que: **i.** a caracterização do perigo de contaminação demanda melhorias e avanços; **ii.** há a necessidade de realização de estudos mais detalhados; **iii.** necessidade de se aprimorar os métodos de avaliação dos riscos/perigos de contaminação por fontes agrícolas; **iv.** necessidade de desenvolver estratégias para expandir as informações sobre os poços na área de interesse; **v.** necessidade de se aprimorar o mapa de uso e ocupação do solo existentes; **vi.** integrar resultados e proposta do PDPA aos Planos de Bacias Hidrográficas (PBHs) e; **vii.** apoiar programas educativos de divulgação, valorização e geoconservação do Sistema Aquífero Guarani nas UGRHIs que incluem área de afloramentos. Para finalizar sua apresentação, comentou sobre alguns desafios que precisam ser enfrentados para que se possa alcançar a articulação da gestão dos fragmentos de áreas de recarga do Aquífero Guarani: **i.** primeira APRM envolvendo um aquífero e muitos municípios (107 municípios); **ii.** área territorial extensa; **iii.** busca por um cenário desejável, com diretrizes, metas e programas para o uso e ocupação do solo deve ser diferenciado, conforme peculiaridades; **iv.** aumento gradual na demanda de água do SAG e potencial alteração da qualidade das águas; **v.** complexa integração de variáveis em área extensa, para estabelecimento de cenários; **vi.** difícil seleção e obtenção de parâmetros; **vii.** dificuldades de

padronização e atualização consistentes de dados de poços e; **viii.** complexa integração de órgãos de várias instâncias para proteção de aquíferos. Por fim, agradeceu novamente o convite para a apresentação e se colocou à disposição para esclarecimento de dúvidas e manifestações. A Sra. Mariza agradeceu ao Sr. José Luiz e explicou que esta apresentação abre as discussões a respeito do Aquífero Guarani, um tema que está no Plano de Trabalho da CT-AS (2024-2025), e pretende definir instrumentos para a gestão e proteção desse aquífero. Encerradas as explicações, foi aberto um período de manifestações dos membros, em que comentou-se sobre o processo jurídico, avanço da proposta APRM SAG, áreas de estudos e as discussões que vem sendo realizadas no âmbito dos comitês de bacias hidrográficas. A Sra. Mariza reforçou a necessidade deste tema ser mais discutido e trabalhado dentro dos Comitês PCJ, inclusive sendo um dos principais assuntos a ser incluído nas próximas pautas. Aproveitou a oportunidade, para solicitar aos presentes, propostas de ações futuras, com a finalidade de dar início às discussões. A Sra. Sibebe Ezaki, representante do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA) e o Sr. José Luiz comentaram sobre um material existente (um Termo de Referência para a área das Bacias PCJ e um livro), que podem ser utilizados nas discussões iniciais. Devido a próxima reunião estar prevista a visita a campo, a Sra. Mariza comentou sobre a possibilidade de discutir tais materiais na reunião subsequente, agendada para dezembro/24. A Sra. Mara Akie Iritani, representante do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA), lembrou de uma apresentação realizada pelo Sr. José Luiz, feita no âmbito da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), sobre o PDPA-SAG e informou que os relatórios, mapas e demais documentos estão disponíveis no Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SigRH), e podem ser consultados por meio do [link](#). Após as discussões e esclarecimentos, a Sra. Mariza agradeceu ao Sr. José Luiz pela palestra. Na sequência, seguiu-se com as sugestões de temas a serem apresentados nas próximas reuniões. Os principais temas sugeridos foram: a gestão de um geoparque; reunião

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da CT-AS - 29/08/2024 - 09h00 Reunião por videoconferência – Google Meet

conjunta com outras Câmaras Técnicas (como a Câmara Técnica de Conservação e Proteção dos Mananciais (CT-Mananciais) e Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH)); implantação de redes de monitoramento, adaptação e resiliência climática; e áreas de recargas e de uso e ocupação de solo. Também houve uma manifestação com relação às políticas públicas envolvendo proteção e exploração das águas subterrâneas e que são de responsabilidade dos municípios, questionou-se a necessidade de haver uma lei a nível superior (estadual ou federal) que obrigasse os municípios a se responsabilizar. Comentou-se também sobre as grandes áreas que são impermeabilizadas, não permitindo as recargas. Após as manifestações, a Sra. Mariza seguiu para o próximo item de pauta. **4. Aprovação da minuta de Ata da 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, realizada em 20/06/24:** A Sra. Mariza informou que foi feito o envio aos membros, da minuta de ata da reunião anterior, por mensagem eletrônica junto da convocação, conforme prazo regimental. Na sequência, questionou a necessidade de leitura, sendo dispensada por todos. Também abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo. Não havendo, submeteu aos membros para aprovação a minuta de ata da 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, sendo aprovada por unanimidade. **5. Balanço dos temas tratados no 1º Fórum Brasil das Águas:** A Sra. Mariza, informou que aconteceu em Foz do Iguaçu/PR, de 05 a 09 de agosto de 2024, o 1º Fórum Brasil das Águas, organizado pela Rede Brasil de Organismos de Bacias (REBOB). Comentou que houve uma grande participação dos Comitês PCJ e que o evento focou em três eixos principais, sendo: **i.** Agenda Nacional de Recursos Hídricos; **ii.** ODS5: Mulheres Pelas Águas e; **iii.** Diálogos sobre a Educação Ambiental e Capacitação no Plano Nacional de Recursos Hídricos. Com relação a participação dos Comitês PCJ, comentou que o Sr. Rodrigo Hajjar Francisco, representante na Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), fez uma apresentação no painel sobre o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS 5: Igualdade de Gênero), na qual ela também teve uma fala. Acrescentou

que houve participação da Sra. Ana Lúcia Floriano, coordenadora da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA), falando sobre Educação Ambiental, do Sr. Miguel Milinski, coordenador-adjunto da Câmara Técnica de Conservação e Proteção dos Mananciais (CT-Mananciais) que fez uma apresentação sobre boas práticas. Mencionou também o estande da Agência das Bacias PCJ, que recebeu visita dos participantes do evento. Em seguida, passou a palavra para a coordenadora-adjunta da CT-AS, Sra. Deborah do Valle Nuvens Lunardi, representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), que explanou sobre o “2º Seminário Nacional para Integração da Regulação de Recursos Hídricos”, que ocorreu dentro do evento e tinha como objetivo “tratar das estratégias de integração nacional de procedimentos e sistemas de regulação dos usos de recursos hídricos entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA) e as Unidades da Federação”. Explicou que foi apresentado o Sistema Federal de Regulação de Uso (REGLA), uma ferramenta virtual da ANA para agilizar a solicitação e análise de outorgas de uso dos recursos hídricos da União. Citou que também foi apresentado o aplicativo Águas Brasil, ainda em desenvolvimento, e que oferece serviços aos usuários de recursos hídricos com outorgas ou pedidos de outorga em andamento, tendo funcionalidades relacionadas aos serviços da ANA tanto para pessoas físicas quanto jurídicas. **6. Balanço dos temas tratados no XXIII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas:** Em seguida, a Sra. Mariza explanou sobre o XXIII Congresso de Águas Subterrâneas, promovido pela Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS), que ocorreu de 12 a 15 de agosto de 2024, em São Paulo/SP. Informou que ela e outros representantes de Câmaras Técnicas de Águas Subterrâneas participaram da “Mesa Redonda 3 – Roda de Diálogo: As Águas Subterrâneas no Planejamento das Bacias Hidrográficas”, onde discutiu-se o que vem sendo tratado no tema de águas subterrâneas nos diferentes comitês de bacias hidrográficas, e houve troca de experiências. A seguir, apresentou brevemente a programação do evento e comentou que participou do minicurso sobre Inteligência Artificial (IA), ministrado

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da CT-AS - 29/08/2024 - 09h00 Reunião por videoconferência – Google Meet

pelo Sr. Clyvikh Renna Camacho, do Serviço Geológico do Brasil e Camila Duelis Viana, do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGc/USP), sobre o *software* [Orange Data Mining](#), um *software* gratuito de IA que não utiliza linguagem de programação, e com o qual é possível realizar análises estatísticas e avaliações destas análises de forma fácil. Acrescentou que a experiência foi muito interessante, pois como o *software* não utiliza linguagem de programação, é possível superar esta barreira e poder usar a IA em análises de águas subterrâneas e hidrológicas, visto que se adapta muito bem a elas. Se colocou a disposição para auxiliar os membros que tiverem interesse em utilizá-lo. Continuou mencionando brevemente as demais atividades da programação do evento e abriu espaço para os membros se manifestarem. Não havendo manifestações passou para os informes 7. **Informes:** **7.1. da Coordenação:** **a)** A Sra. Mariza informou que em 19/08/24 foi realizada a 13ª Reunião do Grupo de Trabalho de Controle (GT-Controle) da CT-AS, onde, como item de pauta, houve a discussão do plano de implementação preliminar da rede de monitoramento quali-quantitativo das águas subterrâneas nas Bacias PCJ. Explicou que estão trabalhando em um documento, a ser enviado para a Agência das Bacias PCJ, com proposta de implementação de uma base de dados com recursos para informações cruzadas, a fim de utilizá-las para gestão e estudos futuros; **b)** Informou também, que estão aguardando a contratação dos estudos das áreas de restrição e controle de Americana/SP e Nova Odessa/SP, que está em fase de avaliação das documentações dos licitantes e mencionou que houve a formação de um grupo para acompanhamento destes estudos; **c)** Informou que para a próxima reunião, prevista para o dia 17/10/24, a coordenação está organizando uma visita de campo para um afloramento da Formação Piramboia, localizada entre os municípios de Ipeúna/SP e Rio Claro/SP, passou algumas informações e orientações de vestimentas e informou que mais detalhes serão enviados posteriormente; **7.2. dos Membros:** A Sra. Mariza questionou os membros sobre informes e não havendo manifestações, deu continuidade para os informes da

Secretaria Executiva; **7.3. da Secretaria Executiva:** A Sra. Rebeca Silva, da Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), informou que a coordenação havia solicitado uma apresentação sobre o processo de indicação de novos representantes e em seguida passou a palavra para a Sra. Aline Sebuske, também da equipe de apoio às Câmaras Técnicas da SE/PCJ, para realizar este informe. **a) Processo de indicação de novos membros:** A Sra. Aline, explicou que as Câmaras Técnicas são espaços consultivos, compostos por órgãos e entidades, os quais serão seus membros, sendo seus representantes pessoas físicas indicadas por eles. A participação das entidades como membros das CTs se dá por indicação, sendo necessário o envio de um ofício e um formulário de indicação. Os modelos podem ser acessados por meio do [link](#). Na sequência, explicou que a entidade pode indicar um titular e quantos suplentes julgar necessário. Os documentos devem ser enviados para o e-mail da SE-PCJ (se.pcj@comites.baciaspcj.org.br). Os documentos serão validados pela SE-PCJ e após aprovação em reunião da CT, a entidade passa a responder como membro indicado. Acrescentou que uma mesma pessoa pode representar até dois membros (entidades), que não serão aceitas representações por meio de procuração e que a renovação de mandato ocorre em julho dos anos ímpares. Como informações adicionais, informou que: **i.** nas CTs bimestrais (como é o caso da CT-AS), ocorre 1 reunião presencial por semestre (na [agenda](#) do site dos Comitês PCJ é possível consultar todas as próximas reuniões previstas); **ii.** serão excluídos das CTs, os membros para os quais se registre número de faltas superior a 2 (duas) consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, durante o mandato vigente (2023-2025), independente de haver justificativa de ausência e; **iii.** o membro excluído não poderá retornar a CT durante o mandato vigente, podendo participar como ouvinte. Por fim, deixou alguns [links](#) para documentos de apoio: **i.** [Plano das Bacias PCJ 2020-2035](#); **ii.** [Cadernos Temáticos](#); **iii.** [Livreto das CTs](#); **iv.** [Regimento Geral das CTs](#); **v.** [Notas Técnicas da Agência das Bacias PCJ](#) e **vi.** [Diretrizes para reuniões presenciais e virtuais](#). Se colocou a disposição para dúvidas e não havendo, passou a palavra para o Sr. Diego dos Anjos,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da CT-AS - 29/08/2024 - 09h00 Reunião por videoconferência – Google Meet

também da equipe de apoio às Câmaras Técnicas da SE-PCJ, para dar sequência aos informes; **b) Alteração dos representantes dos membros:** O Sr. Diego, informou que a SE/PCJ recebeu solicitação dos respectivos membros: **i. CIESP – DR Bragança Paulista:** Inclusão do Sr. Luis Bernardino Arnal de Barrio para representante suplente; **ii. DAAE – Rio Claro:** Indicação do Sr. Ricardo Magre para representante titular em substituição ao Sr. Paulo Afonso Prado e Silva Júnior e inclusão do Sr. Gustavo Giacometti Nunes para representante suplente; **iii. P.M. Jaguariúna:** Indicação da Sra. Gleice Giovanna Aparecida Baceto Montagna para representante suplente em substituição a Sra. Marianne Parra Grazina. Como trata-se de alterações de entidades que já fazem parte da CT-AS, é passado aos membros como informe, apenas para ciência; **c) Exclusão de entidades:** O Sr. Diego explicou que o Regimento Geral das Câmaras Técnicas ([Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21](#)), determina que serão excluídos das CTs que se reúnem bimestralmente, os membros para os quais se registre número de faltas superior a duas consecutivas ou quatro alternadas. Nesse sentido, foi excluída da CT-AS a entidade: P.M. de Louveira. A entidade excluída só poderá voltar a participar da CT, como membro, no próximo mandato; **d) Capacitação dos membros dos Comitês PCJ:** Destacou a demanda de incentivar os membros das Câmaras Técnicas a capacitarem-se, visando o aperfeiçoamento das discussões dos Comitês PCJ e em atendimento às metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), da [Deliberação CRH nº 248, de 18/02/21](#), que aprovou a metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ. A principal orientação é que sejam cursos na temática de meio ambiente e recursos hídricos, com realização a partir do ano de 2024. Foram citados como exemplo os cursos do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Capacita-SigRH), também sendo aceitos certificados de cursos de especialização, fomentados ou não pelos Comitês PCJ ou outros cursos de capacitação técnica. Destacou ainda, o [portal](#) de Capacitação da

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que tem seu catálogo de cursos incorporado a plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G). Complementarmente, orientou que os certificados de cursos devem ser enviados para o *e-mail* da Secretaria Executiva; **e) Custeio de despesas de viagem aos membros dos Comitês PCJ:** Lembrou que para reuniões presenciais, os membros podem solicitar o custeio de despesas para participação das reuniões, conforme estabelecido pela [Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/17](#) e suas alterações. A concessão de diárias para participação em atividades dos Comitês PCJ destina-se ao pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana no local de destino. As diárias são disponibilizadas para: **i.** membros representantes de organizações civis (exceto empresas privadas); **ii.** Membro de entidade associativa representativa de usuários de recursos hídricos; **iii.** coordenador e coordenador-adjunto das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ; **iv.** pessoa física sem vínculo ou representação nos Comitês PCJ convidada a palestrar. É necessário que a solicitação ocorra no prazo de até 5 (cinco) dias antes da reunião, com anexo de documentos que justificam a necessidade da viagem, tais como convocação e pauta da reunião. Para reuniões plenárias, o prazo para solicitação de diária é de até 8 (oito) dias antes da reunião. Após o retorno da viagem é necessário a prestação de contas em até 10 (dez) dias, sendo anexados os comprovantes de comparecimento (cartões de embarque, passagens terrestres, registros fotográficos, certificado de participação, crachá, entre outros) – em que se destaca que o registro de imagem da lista de presença da reunião é de responsabilidade do representante custeado. As diárias não serão concedidas se: **i.** as despesas forem realizadas no município de residência do solicitante; **ii.** o membro estiver com entrega do relatório de viagem pendente; **iii.** em caso de membros da coordenação: não estar em dia com a entrega de listas de presenças e atas aprovadas de reuniões ordinárias e extraordinárias; **iv.** membro que estiver com pendências com cursos financiados pela Agência PCJ; **v.** membro que tenha reembolso de outras fontes de recursos. Solicitações e informações devem ser

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Ata da 88ª Reunião Ordinária da CT-AS - 29/08/2024 - 09h00
Reunião por videoconferência – Google Meet

remetidas ao setor de Custeio da Agência das Bacias PCJ: <custeio@agencia.baciaspcj.org.br> ou (19) 3437-2100 opção 2. As deliberações com as regras específicas para solicitação do custeio, bem como os modelos de documentos para envio, estão disponíveis no *site* dos Comitês PCJ, pelo [link](#); **f) Processo Eleitoral dos Comitês PCJ:** Informou que desde o dia 15 de julho de 2024 está aberto o período de inscrições para o Processo Eleitoral dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL) para o biênio 2025-2027. O período de inscrição dos usuários de recursos hídricos não associados, entidades representativas de usuários e organizações civis acontece até o dia 27/12/24. O edital foi aprovado pela [Deliberação dos Comitês PCJ nº 482/24](#), de 28/06/24. Informou que os interessados podem acessar mais informações neste [link](#), e reforçou que esse processo é para renovação dos Plenários dos Comitês PCJ e não das Câmaras Técnicas temáticas cujo processo de renovação está planejado para ocorrer no mês de julho/2025; **g) NewsComitêsPCJ:** Convidou aos membros para acessar a *Newsletter* Comitês PCJ, que é um portal desenvolvido pela Assessoria de Comunicação da Agência das Bacias PCJ, com a atualização periódica de notícias da atuação dos Comitês PCJ e de suas Câmaras Técnicas. O acesso pode ser feito pelo [link](#); **h) Próxima reunião dos Comitês PCJ:** Em seguida, foi informada a próxima reunião agendada das Plenárias dos Comitês PCJ, a qual a participação não é obrigatória para não membros, ficando o convite aberto aos que queiram participar como ouvintes, sendo: 31ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), em 30/08/2024, às 9h30, por videoconferência. Mais informações podem ser obtidas na [agenda](#) do *site* dos Comitês PCJ; **i) Próximos eventos dos Comitês PCJ:** Informou que a Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL), está organizado o 5º Webinar "Conversando sobre o Rio Jundiá - Nosso papel na despoluição". O evento irá ocorrer dia 23/09/24, de forma virtual, pela plataforma do *YouTube*. Explicou que as inscrições podem ser realizadas por meio do [link](#) disponível no *site* dos Comitês PCJ na seção "[Eventos](#)"; **j) Próxima reunião da CT-AS:** Em seguida, informou a próxima Reunião Ordinária da CT-AS, prevista para 17/10/24, às

9h30, presencialmente em Rio Claro/SP. **8. Outros Assuntos:** A Sra. Mariza questionou os membros sobre outros assuntos, não sendo solicitado por nenhum membro. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Mariza Fernanda da Silva, coordenadora da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS), agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Mariza Fernanda da Silva
Coordenadora da CT-AS

Deborah do Valle Nuvens Lunardi
Coordenadora-adjunta da CT-AS